



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA – UNIMAM, VEM TORNAR PÚBLICO O REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DIREITO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITOR-VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA INSTITUIÇÃO.

I— DA INICIATIVA

1. Ao curso de Bacharelado em Direito caberá a organização do processo seletivo, com orientação dos docentes partícipes e submissão à Coordenação.
2. A iniciativa de desenvolver o projeto de monitoria pertence ao docente.
3. O presente projeto submeter-se-á à aprovação da Coordenação do Curso.
4. As disciplinas que possuem vagas para a atividade de monitoria neste edital são:

- **Introdução ao Estudo do Direito – Profª Priscilla Pinheiro (1 vaga voluntário)**
- **Sociologia do Direito – Profª Lucas Campos (1 vaga voluntário)**
- **Direito Penal I – Profª Gabriella Almeida (1 vaga voluntário)**
- **Direito Civil IV – Reais – Profª Priscilla Pinheiro (1 vaga voluntário)**
- **Direito Civil III – Responsabilidade Civil – Profª Pedro Pimentel (1 vaga voluntário)**
- **Direito Civil V – Família – Profª Luana Almeida (1 vaga voluntário)**
- **Direito Constitucional I – Profª Alessa Santos (1 vaga voluntário)**

- **Direito, Arte e Literatura – Profª Alessa Santos (1 vaga voluntário)**
- **Direito Processual Penal I – Profº Orlando Araújo (1 vaga voluntário)**
- **Direito Processual Penal II – Profº Orlando Araújo (1 vaga)**

II—DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será gratuita e realizar-se-á de **18 de agosto a 22 de agosto de 2025**, mediante envio de e- mail para coord.direito@famam.com.br, fazendo referência, no campo “assunto”, a “**Monitoria + nome da disciplina desejada**”.
2. **ATENÇÃO:** No ato da inscrição, observar os prazos específicos e documentos necessários em cada anexo deste Edital.
3. **O(A) aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Direito poderá candidatar-se à vaga de Monitor(a) apenas em disciplina que tenha obtido aprovação, devendo ser indicada no e-mail de inscrição.**
4. Nos termos do Regulamento próprio, **NÃO** é possível realizar duas monitorias simultaneamente. Desse modo, caso seja selecionado(a) em duas ou mais disciplinas, deverá indicar somente uma delas para desempenhar a atividade.

III—DA SELEÇÃO DE MONITORES

1. O Processo de Seleção admitirá estudantes do Centro Universitário Maria Milza que estejam regularmente matriculados (as) e cursando disciplinas no semestre letivo 2025.1 do Curso de Direito.
2. As normas de seleção de cada disciplina estão contidas nos anexos I e II deste Edital.

IV—DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. O(A) monitor(a) deverá obedecer às diretrizes estabelecidas pelo(a) professor(a)-orientador(a) da disciplina, mediante formação de grupos de estudo, presença nas aulas, esclarecimento de dúvidas dos alunos e organização de seminários.
 - 1.1 A cargo do(a) professor(a)-orientador(a), poderá o monitor ser responsável pela correção das provas da referida matéria.
 - 1.2 Em caso de discordância em relação à nota atribuída pelo(a) monitor(a) (item 1.1), caberá recurso perante o(a) professor(a)-orientador(a).
2. Deverá o(a) monitor(a) comparecer de forma assídua e pontual a todas as reuniões previamente determinadas.
3. É imprescindível que o(a) monitor(a) se mantenha atualizado quanto ao plano de aulas do(a) professor(a).
4. O/A monitor fará jus a 30 (trinta) horas, para disciplinas de 30 horas-aula, ou 60 (sessenta) horas, para disciplinas de 60 horas-aula, para efeito de atividade extracurricular, mediante emissão de certificado.
5. É vedado aos monitores:

I - A cobrança ou aceitação de contraprestação pecuniária;

II - Ministrar aulas em substituição ao professor, sem a presença deste em sala.

6. A falta de observação, por parte do monitor, das normas estabelecidas neste Capítulo, poderá ensejar o seu desligamento pelo Docente responsável e/ou Coordenação do curso.
7. Caso o monitor titular seja desligado, o candidato de melhor colocação no certame o sucederá, conforme o resultado final do processo seletivo.

V—DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

1. O professor deverá preparar o monitor, mediante elaboração do plano de trabalho, bem como prestar auxílio em outras questões referentes ao desenvolvimento da monitoria.

VI— DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O espaço para o desenvolvimento do presente programa será as instalações físicas do Centro Universitário Maria Milza, com exercício da atividade presencialmente. Se necessário for, atividades podem ser desenvolvidas de forma remota, desde que acordado previamente com o(a) docente orientador(a).
2. A carga horária semanal será, a priori, de 4 (quatro) horas, variáveis de acordo com a demanda do(a) docente e dos(as) alunos(as) da disciplina.
3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.

Governador Mangabeira, 18 de agosto de 2025


Priscilla Mallena Pereira dos Santos Pinheiro
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito

ANEXO I – DA SELEÇÃO DOS MONITORES

1. O processo de seleção está estruturado em fase única, que consiste em uma avaliação escrita e entrevista com o(a) docente da disciplina.
2. Cada estudante interessado deverá encaminhar até **o dia 22/08/2025** uma carta de intenção de até 2 páginas, com reflexões sobre o tema indicado de cada disciplina no **Anexo II**, em PDF, para o e-mail institucional da Coordenação do Curso de Direito, com o assunto “Inscrição para monitoria — 2025.2 – Direito Civil V-Família – Luana Almeida.”
 - 2.1 O texto será avaliado com a atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Está nota terá peso 8 (oito).
 - 2.2 A média final será obtida pela aplicação da seguinte equação aritmética: $(\text{Nota da Carta de Intenção} \times 8) + (\text{Nota da entrevista} \times 2) / 10 = \text{Nota do Processo Seletivo}.$
 - 2.3 O e-mail institucional do curso de Direito: **coord.direito@famam.com.br**
3. Será realizada uma entrevista com o estudante que terá no máximo 15 (quinze) minutos. Durante a entrevista, serão abordados diversos assuntos a fim de apurar a compreensão e capacidade de interpretação por parte do estudante não só da presente disciplina, mas também do Direito como um todo. **A entrevista será realizada entre os dias 25 e 29/08/2025, a partir das 14:00h, via Google Meet, comunicado por cada docente.**
4. Estará eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota de processo seletivo inferior a 7,0 (sete).
 - 4.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:** 1º nota da carta de intenção; 2º nota de aprovação do componente curricular; e 3º média global (coeficiente geral do histórico).
5. Será ofertada uma vaga para monitoria na modalidade voluntário(a) por disciplina.
6. Caso haja desistência será feito o remanejamento de acordo com a classificação final do certame.
7. **Não haverá realização de segunda chamada do processo seletivo, ficando automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que não apresentar o texto ou a documentação necessária no e-mail de inscrição.**

8. O resultado final será divulgado até o dia 01/09/2025.

O candidato deverá enviar para coord.direito@famam.com.br a Carta de Intenção, impreterivelmente, até o dia 22/08/2025, sob pena de intempestividade.

9. A monitoria terá início no dia 01 de setembro de 2025.

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Governador Mangabeira, (DIA) DE (MÊS) de (ano)

(Geralmente, uma carta é iniciada com a apresentação do remetente ou da remetente, além do objetivo pretendido ao redigi-la.)

Eu, (nome), portador do nº de matrícula (000000000), estudante do curso de Bacharelado em Direito do UNIMAM tenho interesse em atuar como monitor(a) voluntário(a) na disciplina *(inserir o nome da disciplina)*, sob orientação (inserir nome do professor ou da professora da disciplina escolhida), durante o segundo semestre letivo de 2025. [...]

(Descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a monitoria voluntária, ou descrever os objetivos pretendidos com a atuação como monitor(a) voluntário(a). Além disso, você pode descrever qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências adquiridos em afinidade com a vaga pretendida e ao curso, como por exemplo, se já atuou como monitor voluntário anteriormente, em disciplinas, no curso, entre outras informações afins. Por fim, retomar os objetivos pretendidos em forma de solicitação ao destinatário).

Assinatura do candidato